



— Março/2022

# Relatório Técnico Sobre Invasões e Desmatamento na Terra Indígena Jacareúba-Katawixi e Unidades de Conservação no Médio Rio Purus



# 1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

O presente Relatório<sup>1</sup> é um diagnóstico da escalada de invasões, desmatamento e degradação florestal que a Terra Indígena (TI) Jacareúba-Katawixi e Unidades de Conservação localizadas na região do Médio Rio Purus (especialmente no interflúvio Madeira-Purus) vêm sofrendo. As pressões e ameaças seguem a passos largos nestes territórios, coincidindo também com o término da vigência da Portaria de Restrição de Uso da Terra Indígena Jacareúba-Katawixi, a qual não foi publicada no DOU. Estas áreas protegidas deveriam garantir a integridade do território das populações tradicionais e dos grupos de indígenas isolados que ali vivem, especialmente estes localizados no interflúvio Madeira-Purus. A degradação ambiental, registrada nesses territórios por meio de sistemas de monitoramento do desmatamento, oferece risco à segurança física e alimentar destes grupos, e à infecção da Covid-19 em razão da presença contínua de invasores que transitam no interior desses espaços protegidos. Infelizmente as medidas que estão sendo tomadas pelo Estado brasileiro para conter estas invasões são insuficientes.

O quadro fático apresentado neste relatório técnico comprova que invasores continuam invadindo e desmatando ilegalmente a Terra Indígena Jacareúba-Katawixi e Unidades de Conservação localizadas na região do interflúvio Madeira-Purus, em um descaso com as regulamentações legais que protegem estes territórios. Desse modo, a retirada dos invasores e operações de fiscalização frequentes continuam sendo medidas necessárias para proteger estes grupos em situação de isolamento e as populações tradicionais extrativistas.

*Antonio Oviedo<sup>2</sup>*

---

<sup>1</sup> O presente Relatório foi produzido em 10 de fevereiro de 2022.

<sup>2</sup> **Antonio Oviedo** é Engenheiro Agrônomo e PhD em Políticas Públicas e Gestão Ambiental pela Universidade Nacional de Brasília (UnB).



## **2. O AGRAVAMENTO DA PANDEMIA E O RISCO AOS POVOS INDÍGENAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS:**

A continuidade das invasões e atividades ilegais no interior da TI Jacareúba-Katawixi e Unidades de Conservação na região representa a presença constante de contingentes de populações não indígenas empregadas no esforço de derrubada da floresta, extração de minerais e instalação/operação de grandes empreendimentos (hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau no rio Madeira e rodovias BR-319 e BR-230, a Transamazônica, BR-364 entre Porto Velho e Rio Branco). Esta dinâmica, associada ao momento crítico da pandemia da Covid-19, em especial os índices de transmissão da variante Ômicron da Covid-19, oferece um risco e poderá ampliar os danos irreparáveis aos indígenas e populações extrativistas. A gestão ineficiente do Estado, associada com os altos índices de invasões nas áreas protegidas, aumenta a vulnerabilidade dos povos indígenas e extrativistas neste momento.

Até o dia 25 de fevereiro de 2022, o monitoramento autônomo da Coiab registrou 45.126 casos da Covid-19 nos estados da Amazônia legal, com 1.593 óbitos e impacto em 158 povos indígenas<sup>3</sup>. A ineficiência nas ações de fiscalização e de saúde indígena, em especial para conter invasões e invasores e vacinar a população indígena oferecem risco de contaminação real dos indígenas.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://coiabpainel.solved.eco.br/uf/>>. Acesso em: 25.02.2022.



### **3. O RISCO DE TRANSMISSÃO DA COVID-19 POR NÃO INDÍGENAS EM TERRITÓRIOS DE OCUPAÇÃO TRADICIONAL COM ALTOS ÍNDICES DE DESMATAMENTO E INVASÕES:**

O presente relatório apresenta os dados atualizados sobre o desmatamento na TI Jacareúba-Katawixi e Unidades de Conservação localizadas na região do médio rio Purus, evidenciando a dinâmica das invasões e como isso vulnerabiliza e coloca os indígenas e comunidades extrativistas em risco de contaminação. O pressuposto adotado nesta análise considera que nas Terras Indígenas e Unidades de Conservação de uso sustentável (i.e. Reservas Extrativistas e Florestas Nacionais) em que há a presença de invasores, existe o risco real de que eles disseminem a Covid-19 entre a população local. Na TI Jacareúba-Katawixi e região do médio Purus, onde recentemente um novo grupo indígena isolado foi identificado, esse risco ameaça os indígenas que vivem em isolamento voluntário, os quais não foram vacinados.

A TI Jacareúba-Katawixi teve a sua última Portaria No. 1.234 de 01.12.2017, publicada no DOU em 14.12.2017, vencida em dezembro de 2021 e não foi renovada até o presente momento. Cerca de 97% do território indígena é sobreposto pelo Parque Nacional Mapinguari, porém faz limite e tem relação com outras Unidades de Conservação no entorno e estas cercadas por grandes empreendimentos, projetos de assentamentos agrícola que se transformaram em celeiros de grilagem, desmatamento e queimadas.



Cabe registrar que em fevereiro de 2022, imprensa<sup>4</sup> divulgou a informação de uma nova referência de grupo de indígenas isolados identificada por equipe da Fundação Nacional do Índio (Funai) na região de Lábrea, Sul do Amazonas, há cerca de cinco meses. Em nota<sup>5</sup>, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) e o Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (Opi) criticaram a inércia da Funai em relação à proteção do grupo que representa o 115º povo isolado no Brasil. A Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus (Focimp) também repudiou a negligência do órgão indigenista brasileiro afirmando a necessidade de implementação de barreiras sanitárias e uma restrição de uso, controlando e monitorando o acesso a esta região onde estão os "parentes isolados"<sup>6</sup>.

Questões como a falta de proteção na área habitada por eles, avanço de síndromes gripais entre povos indígenas na região e falta de políticas públicas geram preocupações às nossas organizações. A proximidade dos isolados com ribeirinhos da Reserva Extrativista (Resex) Médio Purus e os índices de invasões e desmatamentos no interior da Resex aumentam o risco de contágio.

A ausência de operações de fiscalização e medidas de retirada de invasores por parte do Estado brasileiro mantém a exposição dos indígenas à possibilidade real e iminente de contaminação pela Covid-19. Ainda, ressalta-se a urgência de se intensificar a presença de equipes de saúde e realizar o diagnóstico de doenças na população das Reservas Extrativistas da região. O mecanismo legal de proteção do território de ocupação deste grupo

---

<sup>4</sup> Disponível em:

[https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/02/03/novo-grupo-indigena-isolado-e-descoberto-no-am-e-org-anizacoes-cobram-acoes-da-funai.ghtml?utm\\_source=twitter&utm\\_medium=share-bar-desktop&utm\\_campaign=materias](https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/02/03/novo-grupo-indigena-isolado-e-descoberto-no-am-e-org-anizacoes-cobram-acoes-da-funai.ghtml?utm_source=twitter&utm_medium=share-bar-desktop&utm_campaign=materias) .

<sup>5</sup><https://coiab.org.br/conteudo/neglig%C3%Aancia-e-risco-de-genoc%C3%ADdio-a-pol%C3%ADtica-da-nova-funai-voltada-aos-1643914347019x619894774977790000>

<sup>6</sup><https://coiab.org.br/conteudo/nota-de-rep%C3%BAdio-movimento-ind%C3%ADgena-no-m%C3%A9dio-purus-denuncia-descaso-da-funai-1644441226929x590794249675997200>

de indígenas isolados ainda não foi aplicado, seguindo sem qualquer proteção do Estado.

A seguir apresentamos a situação da TI Jacareúba-Katawixi, que aguarda a renovação da Portaria de Restrição de Uso pela Funai, e de Unidades de Conservação localizadas na região do médio rio Purus (Resex do Médio Purus, Resex Ituxi e Flona do Iquiri) e que representam uma estimativa da situação do território de ocupação de indígenas isolados (Figura 1), a fim de demonstrar que os dados de desmatamento e invasão se mantêm em níveis elevados.

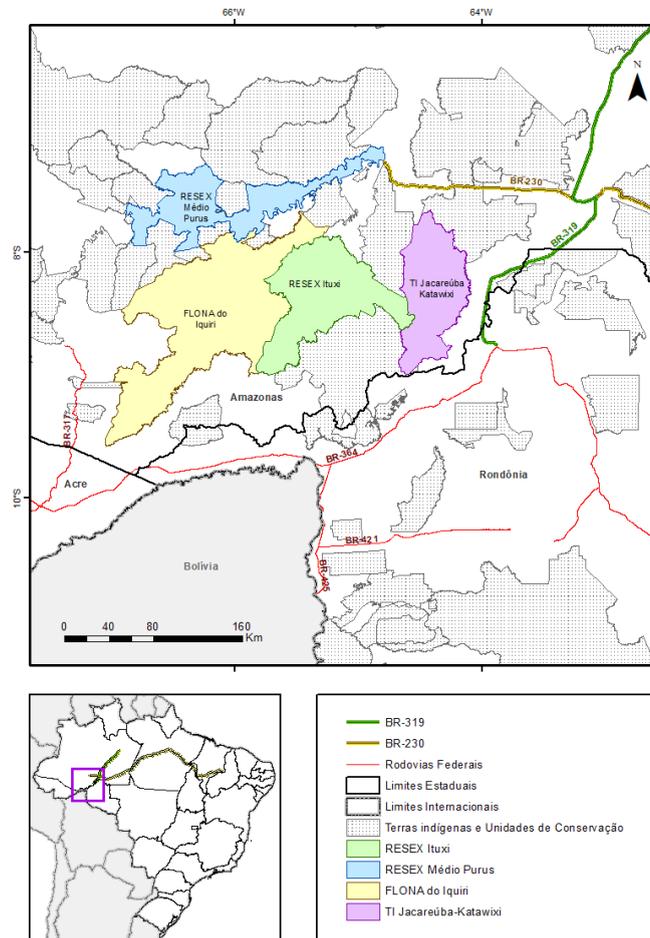


Figura 1. Localização das áreas protegidas consideradas neste relatório.  
Fontes: Rodovias federais (DNIT, 2017); Limites Estaduais e Internacionais (IBGE, 2015); Terras indígenas e Unidades de Conservação (ISA, 2022)



## 4.1 TERRA INDÍGENA JACAREÚBA-KATAWIXI:

A TI Jacareúba-Katawixi é habitada por um grupo de indígenas em situação de isolamento e que são conhecidos como Katawixi. O registro deste grupo isolado está classificado pela Funai como um registro “em estudo”, o que demanda a realização de estudos de confirmação da presença deste povo isolado, aliado a operações de proteção e fiscalização do território. Expedições realizadas pela Funai na TI Jacareúba-Katawixi já identificaram vestígios tais como acampamentos abandonados, florestas “antrópicas”, pães-de-índio<sup>7</sup>, quebradas na mata<sup>8</sup> e varadouros. Estes vestígios primários refletem a ação dos povos indígenas isolados sobre a paisagem e os elementos vegetais presentes em seu território.

Em 2011, uma equipe da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira afirmou que, durante expedição na região, foram "rodeados pelos indígenas isolados". Além dos vestígios, os indígenas teriam se mostrado presentes, pela emissão de som de animais (inambu e macacos) bem como batidas nas árvores. O relatório que resultou desta expedição, solicitava que o povo indígena, considerado como ainda "em estudo" pela Funai, passasse a ser confirmado pelo Estado. Recomendava a continuidade das expedições, ações de vigilância e fiscalização constantes, bem como a manutenção da restrição de uso e que se iniciasse o reconhecimento fundiário definitivo da Terra

---

<sup>7</sup> Os pães-de-índio correspondem a uma técnica especial de conservação de alimentos que envolve a manufatura, processamento e armazenamento de biomassas, e são feitos a partir de um combinado de massas vegetais mediante diferentes tecnologias, que são posteriormente enterrados. Estes pães, anteriormente confundidos com fungos, tubérculos ou torrões de barro, já foram observados em diversos sítios por arqueólogos em diferentes regiões dos estados amazônicos, não obstante, apenas recentemente passaram a receber uma atenção especial de pesquisadores e indigenistas.

<sup>8</sup> Os povos habitantes da floresta costumam quebrar pequenos arbustos e galhos finos por onde passam, seja para desobstruir a passagem dos caminhos, marcar algum local pretendido ou sinalizar uma mudança de direção das trilhas. As quebradas indígenas que marcam os varadouros são, em geral, sequenciais, mesmo que espaçadas, e realizadas em arbustos e galhos pequenos, amiúde utilizando apenas a força de uma das mãos, ao passo que as quebradas animais podem ser feitas em diversos galhos concomitantes, e de distintas espessuras e dimensões. As quebradas humanas possuem um sentido, mesmo que tortuoso. O local onde ocorrem as quebradas é também um dado relevante, visto que permite estimar a altura de quem as produziu. Do mesmo modo, o ângulo da quebra pode revelar a direção para onde seguia o artífice da mesma.



Indígena Jacareúba-Katawixi. Uma das pessoas que integrou essa expedição e subscreve o relatório, é o atual coordenador de proteção e localização de povos indígenas isolados da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recente Contato da Funai.

A TI está localizada nos municípios de Canutama e Lábrea, no estado de Amazonas (Figura 1). Apesar da existência de notícias de um povo indígena isolados na região desde final dos anos 1970, o processo de demarcação da TI remonta aos idos de 2007, ano em que a Funai estabelece a restrição de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai, na área, pelo prazo de três anos a contar de sua publicação. Esta primeira Portaria de Restrição de Uso (Portaria No. 10 de 11.01.2007) estabeleceu que somente poderão ingressar, locomover-se e permanecer na área descrita nesta Portaria, por tempo determinado, pessoas autorizadas pela Coordenação-Geral de Índios Isolados, e a restrição estabelecida nesta Portaria não se aplica às Forças Armadas e Policiais, no cumprimento de suas funções institucionais, cujo ingresso, locomoção e permanência na área aqui descrita, deverá ser sempre acompanhada por funcionários da Funai.

Ao fim do período de três anos da primeira Portaria, foram publicadas outras de igual teor, com prazo de validade de três anos, um ano e quatro anos, a saber: Portaria No. 2015 de 03.03.2010, publicada no DOU em 08.03.2010, que estabelece uma área total de 453.400 ha e a fiscalização pela Frente de Proteção Etno-Ambiental Guaporé/CGIIRC – Funai; Portaria No. 1.665 de 04.12.2013, publicada no DOU em 05.12.2013, que revisou a área oficial para 647.386 ha e fiscalização pela Frente de Proteção Etno-Ambiental Madeira/CGIIRC – Funai; Portarias No. 889 de 08.12.2016, publicada no DOU em 09.12.2016, Portaria No. 899 de 08.12.2016 (Retificação), publicada no DOU em 12.12.2016, que prorroga a vigência da restrição de uso por um período de um ano; e a Portaria No. 1.234 de 01.12.2017, que prorroga a vigência da restrição de uso por um período de quatro anos. Vale observar que esta última Portaria não foi publicada. Havia

a informação de que a Portaria havia sido publicada no boletim interno da Funai, porém o órgão indigenista, após o término da vigência desta Portaria, tem se manifestado dizendo que não encontra a publicação da mesma.

Até o presente momento a Portaria de Restrição de Uso da TI Jacareúba-Katawixi, vencida em dezembro de 2021, não foi renovada pela Funai. Este mecanismo de proteção da TI é extremamente importante para vedar a exploração de qualquer recurso natural existente nos 647.386 hectares da TI Jacareúba-Katawixi. Os dados oficiais do PRODES/INPE<sup>9</sup> mostram que até julho de 2021 já foram desmatados 5.889,4 hectares no interior da TI, o que corresponde a 3,3 milhões de árvores derrubadas. Em 2021, período entre 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, o sistema PRODES registrou um aumento de 60% no desmatamento no interior da TI.

A Figura 1, abaixo, mostra a retomada do desmatamento a partir de 2020 no interior da TI Jacareúba-Katawixi.

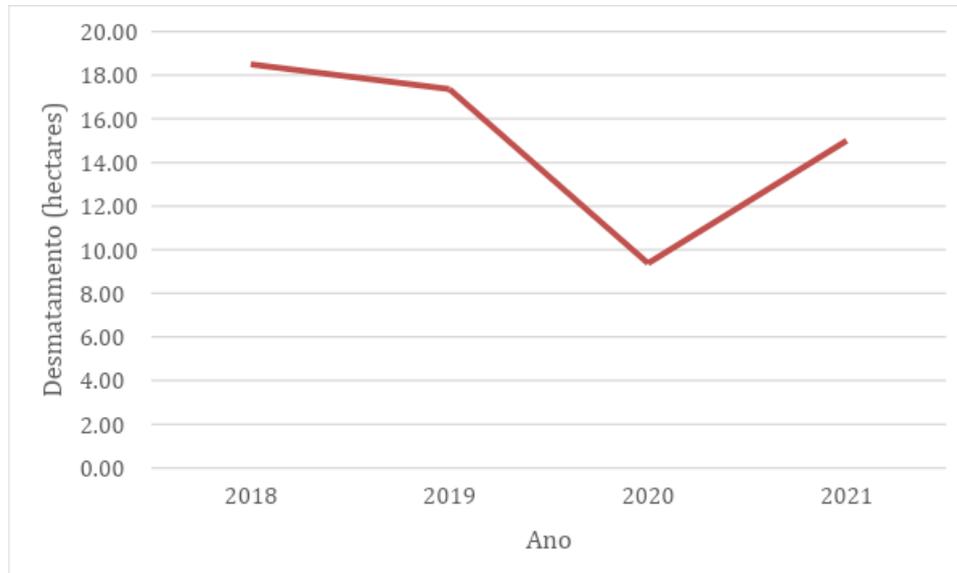


Figura 1. Desmatamento na TI Jacareúba-Katawixi entre 2018 a 2021. Fonte: PRODES/INPE.

<sup>9</sup> Para saber mais sobre os sistemas PRODES e DETER, do INPE, vide: Metodologia Utilizada nos Projetos PRODES e DETER. Disponível em: [http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf). Acesso em: 10.02.2022.



Outro aspecto a ser considerado é que a estimativa do PRODES 2021 registra apenas o desmatamento de corte raso, ou seja, a supressão total da vegetação nativa. Entretanto, as TIs e unidades de conservação sofrem intensos processos de degradação florestal, provenientes do roubo de madeira, garimpos ilegais e incêndios criminosos. Tais vetores de degradação florestal não são registrados pelo sistema PRODES. No geral, a detecção de áreas de degradação por exploração ilegal de madeira, garimpos e incêndios, à medida que avançam no estágio de degradação entram nos cálculos do sistema PRODES nos anos seguintes.

Com isso, segundo o sistema Deter (INPE), que registra diferentes classes de degradação florestal (exploração de madeira, garimpo e queimadas), podemos observar que além do desmatamento de corte raso ter aumentado na TI Jacaréuba-Katawixi, a degradação florestal, em 2021, registrou outros 23,7 hectares em alertas de desmatamento. Este resultado mostra que a área acumulada de degradação florestal no interior da TI totaliza 38,7 hectares.

Após o último período de medição do sistema PRODES em 2021 (31 de julho de 2021), os dados mensais do sistema DETER/INPE revelam que as invasões e desmatamentos continuam. O período entre 01 de agosto de 2021 a 27 de janeiro de 2022 já registrou 6,7 hectares em novos alertas de desmatamentos, o que corresponde a mais 3.852 árvores adultas derrubadas. Neste mesmo período, segundo dados da NASA (sensor VIIRS), a TI Jacaréuba-Katawixi também registrou 188,7 hectares em incêndios criminosos no interior da TI<sup>10</sup>.

O grupo de indígenas isolados na TI Jacaréuba-Katawixi ocupa uma área restrita do território, que compreende florestas e castanhais, as quais são utilizadas por populações tradicionais – castanheiros – que acessam o interior da TI para exploração de recursos naturais, bem como por fazendeiros que derrubam a floresta para conversão de pastagens.

---

<sup>10</sup> INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel Alertas+**. Disponível em: <<https://alertas.socioambiental.org/>>. Acesso em: 10.02.2022



A análise de imóveis rurais cadastrados no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) do Serviço Florestal Brasileiro sobrepostos à TI Jacareúba-Katawixi, mostra a existência de 639 registros irregulares, que totalizam mais de 60 mil hectares (60.856,4 ha) sobrepostos com os limites da TI (ou 9,4% da área total da TI). Estes dados de ocupação irregular do CAR demonstram que a TI está sob pressão com a finalidade de apropriação fundiária irregular. Mesmo em imagens de satélites públicas, desde 2006 é possível identificar inúmeros ramais e infraestruturas irregulares (pontes, manutenção de estradas e edificações) adentrando até 40 quilômetros nas regiões Sul e Sudeste da Terra Indígena, inclusive com a presença constante de ocupantes e atividades ilegais na área restrita.

Ainda, a TI sofre pressão de processos minerários cadastrados na Agência Nacional de Mineração, onde um processo ativo (requerimento de pesquisa de ouro) em nome de Catianne Alves de Souza ameaça 1.244 hectares da Terra Indígena.

É importante destacar que a TI Jacareúba-Katawixi é sobreposta pelo Parque Nacional (Parna) Mapinguari em mais de 90% dos cerca de 647.000 hectares. O Parna Mapinguari é fundamental na proteção contra avanço do desmatamento, grilagem, áreas já alagadas pelas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, pelos ramais adjacentes às BR's 319, 230 (Transamazônica) e todos os desdobramentos de destruição e violência no campo que compõem o cenário de mais de 2.500 quilômetros de rodovias entre as capitais do Amazonas, Rondônia e Acre (BR's 174, 319, 364, 230 e 317) e dessas até as fronteiras internacionais com Venezuela, Bolívia e Peru. A região é referência de pesquisas sobre sua biodiversidade, mudanças climáticas e refúgios vegetacionais importantes para toda a Amazônia. O Parna Mapinguari foi criado por Decreto em 5 de junho de 2008 e teve seus limites revistos em diversas ocasiões por impactos causados pelas



hidrelétricas do rio Madeira e atividades minerárias<sup>11</sup> em seu interior<sup>12</sup>. O conselho consultivo para o Parna Mapinguari foi criado em 2013 porém sempre com imensa dificuldade operacional em gerir toda área e entorno, dadas circunstâncias catastróficas e o estado de abandono de assentamentos agrícolas como Joana D'arc I, II e III em sua porção Sul; a Leste, ao longo do trecho já pavimentado da BR-319, entre Humaitá-AM e Porto Velho-RO com avanço de plantio de eucalipto, soja e pecuária e, ao Norte, na intercessão com áreas de uso dos povos indígenas Apurinã, extrativistas e moradores ocupantes da beira da BR-230 Rodovia Transamazônica. O Ministério Público Federal, Força Tarefa Amazônia tem buscado investigar e instaurar diversos inquéritos civis e criminais em apoio à luta dos movimentos indígena e extrativistas da região, que tem lutado contra as invasões de seus territórios e destruição de recursos ao longo de décadas. A Rodovia Transamazônica, no trecho entre Humaitá (margem esquerda do rio Madeira) e Lábrea (beira do rio Purus) corta o território de povos isolados desde o início dos anos 1970 e ultimamente tem apresentado altas taxas de desmatamento e grilagem na porção Norte do Parque, região essa próxima à área de Restrição de Uso da TI Jacareúba Katawixi, mas também em sua porção Sul, com ramais e estradas avançando em mais de 30 quilômetros sobre o Parque.

## **4.2 RESERVA EXTRATIVISTA DO MÉDIO PURUS:**

A Reserva Extrativista do Médio Purus é uma Unidade de Conservação de uso sustentável localizada no oeste do estado do Amazonas, com território distribuído pelos municípios de Lábrea, Pauini e Tapauá.

---

<sup>11</sup> Conferir em

[https://www.wwf.org.br/informacoes/sala\\_de\\_imprensa/?62042/Garimpo-ilegal-torna-se-vetor-de-desmatamento-em-UCs-na-Amaznia](https://www.wwf.org.br/informacoes/sala_de_imprensa/?62042/Garimpo-ilegal-torna-se-vetor-de-desmatamento-em-UCs-na-Amaznia)

<sup>12</sup> Artigos 115 a 122 da Lei nº - 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010 - Diário Oficial da União - Seção 1, de 14 de Junho de 2010: [https://documentacao.socioambiental.org/ato\\_normativo/UC/25\\_20100616\\_111303.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/25_20100616_111303.pdf) acessado em 09 de março de 2022.



Criada através de Decreto Presidencial em 8 de maio de 2008, a Resex do Médio Purus abrange uma área de 604.290 ha. A mobilização das populações tradicionais para a criação da Resex iniciou-se com o trabalho da Igreja Católica, através da Comissão Pastoral da Terra (CPT) no município de Pauini, a partir do ano 2000. No debate sobre a criação da Unidade de Conservação participaram ativamente, lideranças locais, o Conselho Nacional dos Extrativistas - CNS Regional Acre e o Centro das Populações Tradicionais - CNPT do Amazonas.

As notícias veiculadas em fevereiro de 2022<sup>13</sup> relatam que o grupo de indígenas isolados, identificado em setembro de 2021 pela Funai na região de Lábrea, estão próximos aos grupos de extrativistas e transitam pelo interior da Resex.

A Resex do Médio Purus vem sofrendo intensa ação de invasores e roubo de madeira. Dados do PRODES indicavam forte aumento nas taxas de desmatamento na Resex TI desde 2017. Até julho de 2021, os dados do PRODES registram um desmatamento acumulado na Resex de 5.215,3 hectares. Em 2021, o sistema PRODES registrou 191,5 hectares em desmatamentos (Figura 2), que representa um aumento de 39% em comparação com o período anterior (2020). Nos últimos três anos, o desmatamento registrado na Resex representou quase 10% do desmatamento total.

---

<sup>13</sup> Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/02/01/novo-grupo-indigena-isolado-e-identificado-na-amazonia-e-ja-corre-risco-de-extincao?s=08>.

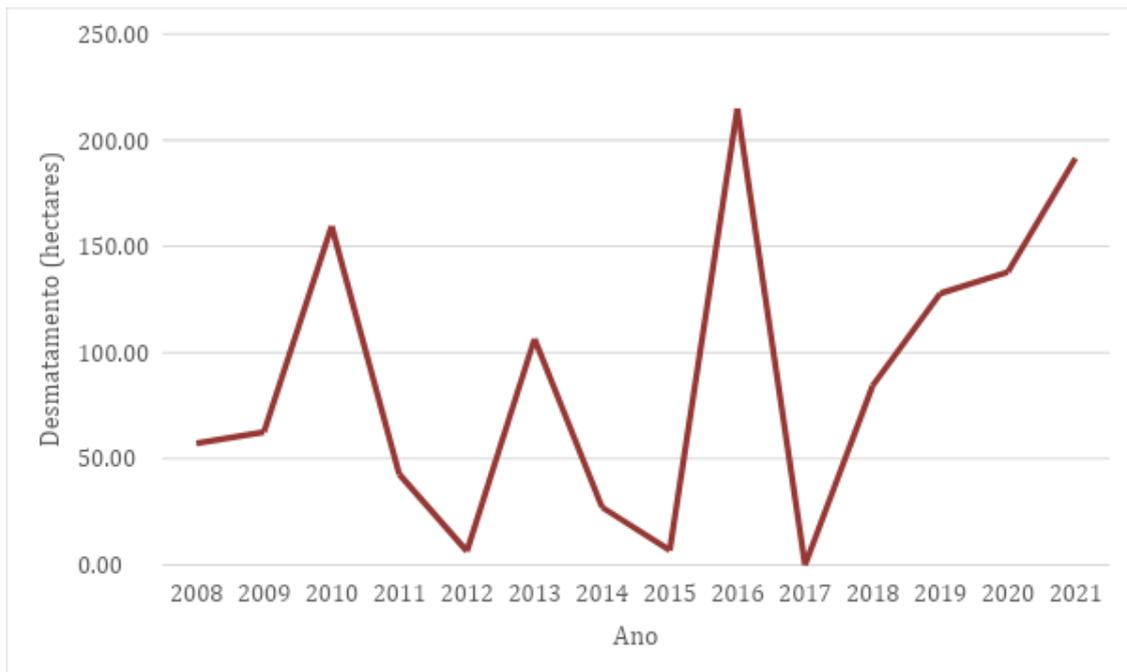


Figura 2. Desmatamento PRODES na Resex do Médio Purus entre 2008 a 2021. Fonte: PRODES/INPE.

Adicionalmente aos dados do sistema PRODES, que registra o desmatamento de corte raso no interior da Resex, o sistema DETER registrou durante o último período de medição do PRODES (1 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021) outros 203,3 hectares em alertas de desmatamento, evidenciando ainda mais a área acumulada de degradação florestal no interior da Resex.

Após o último período de medição do sistema PRODES em 2021 (31 de julho de 2021), os dados mensais do sistema DETER/INPE revelam que as invasões e desmatamentos continuam no interior da Resex. O período entre 01 de agosto de 2021 a 27 de janeiro de 2022 já registrou 48,6 hectares em novos alertas de desmatamentos, o que corresponde a mais de 27 mil árvores adultas derrubadas. Neste mesmo período, segundo dados da NASA (sensor VIIRS), a Resex do Médio Purus registrou 2.933,3 hectares em incêndios no interior da Resex<sup>14</sup>.

<sup>14</sup> INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel Alertas+**. Disponível em: <<https://alertas.socioambiental.org/>>. Acesso em: 10.02.2022



A Resex também apresenta 116.472,2 hectares em registros irregulares do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em sobreposição no interior da Resex. Esta ocupação irregular no interior da Resex evidencia a forte pressão com a finalidade de apropriação fundiária irregular e novos desmatamentos.

### **4.3 RESERVA EXTRATIVISTA ITUXI:**

A Reserva Extrativista Ituxi é uma Unidade de Conservação federal de uso sustentável, criada por decreto presidencial em 5 de junho de 2008, numa área de 776.940 hectares, no município de Lábrea, no estado do Amazonas.

A Resex Ituxi está localizada entre a TI Jacareúba-Katawixi e a Resex do Médio Purus e, portanto, também compreende o possível território de ocupação dos grupos de indígenas isolados identificados pela Funai na região de Lábrea.

A Resex Ituxi sofre um aumento significativo do desmatamento. Dados do PRODES indicavam forte aumento nas taxas de desmatamento na Resex TI desde 2017. Até julho de 2021, os dados do PRODES registram um desmatamento acumulado na Resex de 1.989,4 hectares. Em 2021, o sistema PRODES registrou 123,6 hectares em desmatamentos (Figura 3), que representa um aumento de 373% em comparação com o período anterior (2020). Nos últimos três anos, o desmatamento registrado na Resex representou 7,5% do desmatamento total.

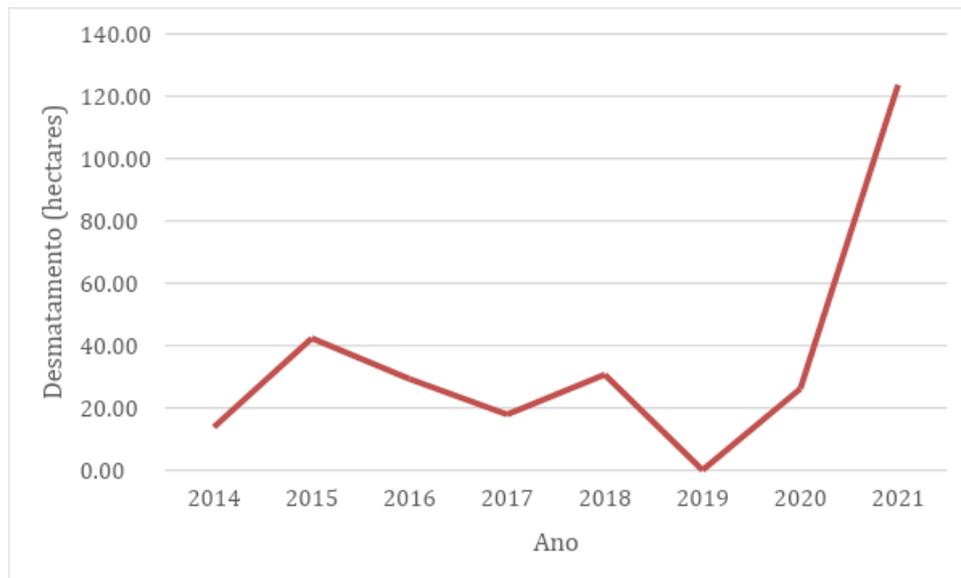


Figura 3. Desmatamento PRODES na Resex Ituxi entre 2014 a 2021. Fonte: PRODES/INPE.

Após o último período de medição do sistema PRODES em 2021 (31 de julho de 2021), os dados mensais do sistema DETER/INPE não registraram novos alertas de desmatamento. Entretanto, segundo dados da NASA (sensor VIIRS), a Resex Ituxi registrou 1.340,7 hectares em incêndios criminosos no interior da Resex<sup>15</sup>.

A Resex também apresenta 146.454,4 hectares em registros irregulares do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em sobreposição no interior da Resex, evidenciando a forte pressão com a finalidade de apropriação fundiária irregular e novos desmatamentos.

<sup>15</sup> INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel Alertas+**. Disponível em: <<https://alertas.socioambiental.org/>>. Acesso em: 10.02.2022



## 4.4 FLORESTA NACIONAL DO IQIRI:

A Floresta Nacional (Flona) do Iquiri tem uma área de 1.474.060 hectares, e está localizada no município de Lábrea, estado do Amazonas. A Flona do Iquiri contém 73% de floresta tropical densa e 27% de floresta tropical aberta. Possui potencial para o manejo florestal madeireiro e de outros produtos florestais, tais como óleos, resinas, nozes, sementes e frutas. A Flona do Iquiri foi criada por Decreto em 8 de maio de 2008. O conselho consultivo para a Flona do Iquiri foi criado em 2012.

Uma Portaria de 9 de janeiro de 2012 previa uma abordagem consistente e integrada para a elaboração de planos de manejo para as Unidades de Conservação na área de influência da BR-319. São elas a Reserva Biológica do Abufari, a Estação Ecológica do Cuniã, os Parques Nacionais Nascentes do Lago Jari e Mapinguari, as Florestas Nacionais Balata-Tufari, Humaitá e Iquiri e as Reservas Extrativistas Lago do Capanã-Grande, Rio Ituxi, Médio Purus e Lago do Cuniã<sup>16</sup>.

A Flona do Iquiri tem apresentado taxas de desmatamento similares nos últimos três anos. A média anual do desmatamento na Flona, entre 2019 a 2021, é de 77,8 hectares (Figura 4). Até julho de 2021, os dados do PRODES registram um desmatamento acumulado na Resex de 10.284 hectares, o que corresponde a 5,9 milhões de árvores adultas já derrubadas.

---

<sup>16</sup> <http://www.observatoriobr319.org.br> Acesso em 10.02.2022

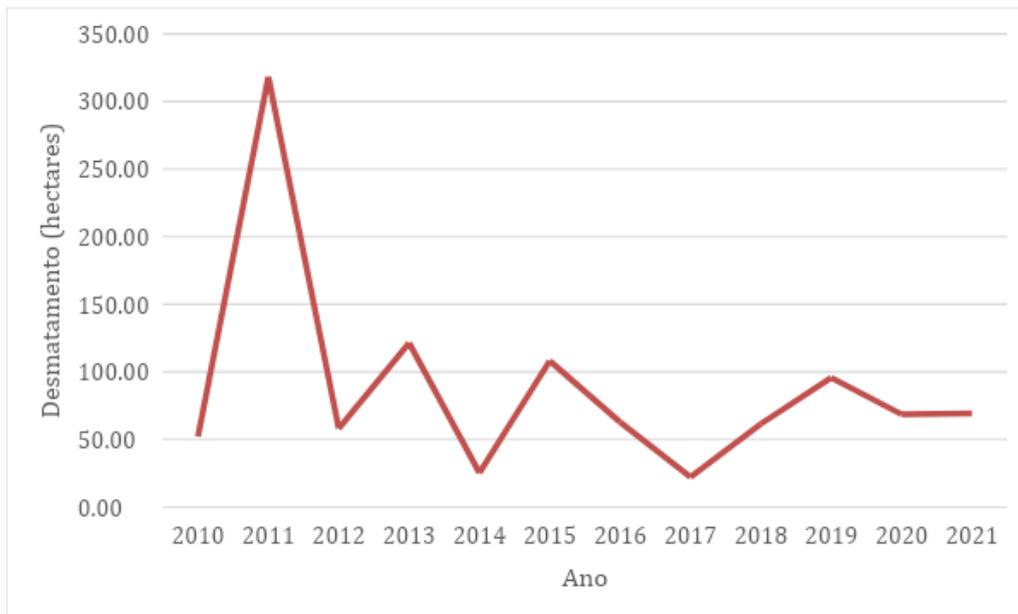


Figura 4. Desmatamento PRODES na Flona do Iquiri entre 2010 a 2021. Fonte: PRODES/INPE.

Após o último período de medição do sistema PRODES em 2021 (31 de julho de 2021), os dados mensais do sistema DETER/INPE revelam que as invasões e desmatamentos continuam no interior da Flona. O período entre 01 de agosto de 2021 a 27 de janeiro de 2022 já registrou 119,6 hectares em novos alertas de desmatamentos, o que corresponde a mais de 68 mil árvores adultas derrubadas. Neste mesmo período, segundo dados da NASA (sensor VIIRS), a Flona do Iquiri registrou 1.930,7 hectares em incêndios criminosos<sup>17</sup>.

A Flona também apresenta uma enorme área de ocupação irregular. São 1.188.387,2 hectares em registros irregulares do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em sobreposição no interior da Flona. Esta ocupação irregular evidencia a forte pressão com a finalidade de apropriação fundiária irregular e novos desmatamentos.

<sup>17</sup> INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel Alertas+**. Disponível em: <<https://alertas.socioambiental.org/>>. Acesso em: 10.02.2022



## 5. O IMPACTO DA BR-319:

As áreas protegidas detalhadas neste relatório encontram-se na área de influência da rodovia BR-319. Diversos estudos já comprovaram o efeito da implantação de estradas no aumento do desmatamento. O desmatamento é muito maior perto de estradas do que em outras partes da Amazônia. Um deles<sup>18</sup> mostrou que 95% do desmatamento acumulado da Amazônia se concentra em uma distância de até 5,5 km da beira das estradas. Este impacto também é acompanhado com incêndios florestais, tendo sido observado que 85% das queimadas concentram-se em até 5 km de estradas na Amazônia<sup>19</sup>.

A rodovia BR-319, que liga Rondônia à Amazônia central, possui alto potencial de estimular o desmatamento na região, uma vez que propiciará acesso a vastas áreas da floresta amazônica hoje preservadas. Uma parte do impacto total da rodovia no desmatamento ocorre ao longo da rota da rodovia em si, porém o maior impacto potencial desta rodovia está em permitir a migração para fronteiras mais distantes.

Tal cenário exige, para a implantação da obra, a adoção de medidas destinadas a prevenir a explosão do desmatamento previsto para a região, o que, pela legislação atualmente em vigor, deve ser realizado não apenas pelo Poder Público, no cumprimento de seu poder-dever de polícia – monitoramento, controle e fiscalização –, mas também por parte do empreendedor, mediante a adoção de condicionantes ambientais a serem determinadas pelo órgão ambiental no âmbito do licenciamento ambiental.

---

<sup>18</sup> Barber CP, Cochrane MA, Souza CM, Laurence WF (2014) Roads, deforestation, and the mitigating effect of protected areas in the Amazon. *Biological Conservation*, Volume 177, Pages 203-209, ISSN 0006-3207, <https://doi.org/10.1016/j.biocon.2014.07.004>.

<sup>19</sup> Kumar SS, Roy DP, Cochrane MA, Souza CM, Barber CP, Boschetti L. (2014) A quantitative study of the proximity of satellite detected active fires to roads and rivers in the Brazilian tropical moist forest biome. *International Journal of Wildland Fire* 23(4):532-543.



Um estudo, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG<sup>20</sup>, analisou os possíveis impactos da pavimentação da BR-319 por meio do modelo “SimAmazonia”<sup>21</sup>, que integra variáveis do meio físico, infraestrutura, dinâmica demográfica, ordenamento territorial e governança ambiental para simular o desmatamento.

Entre os anos de 2015 a 2020, sem a pavimentação da rodovia, foi verificada uma taxa anual média de desmatamento no estado do Amazonas<sup>22</sup> de 1.150 km<sup>2</sup>. Com a pavimentação, e num cenário sem governança, como o previsto pelo Projeto de Lei nº 3.729/2004 em tramitação e que dispõe sobre o licenciamento ambiental, é previsto um aumento significativo do desmatamento, que pode atingir 9,4 mil km<sup>2</sup> por ano em 2050 no estado, taxa similar à verificada no ano de 2019 para toda a Amazônia Legal, de 10,129 km<sup>23</sup>, quando se verificou uma alta de 34,4% em relação ao ano anterior.

Ainda nesse cenário sem governança, o desmatamento acumulado no Amazonas alcançaria cerca de 170 mil km<sup>2</sup>, quatro vezes maior do que o valor projetado com base na média histórica para os anos de 2012 a 2016.

---

<sup>20</sup> Soares-Filho B, Davis J, Rajão R (2020) Pavimentação da BR-319, a rodovia do desmatamento. CSR e LAGESA, Nota técnica. Disponível em: [https://csr.ufmg.br/csr/wp-content/uploads/2020/11/Nota\\_tecnica\\_112020-01\\_pavimentacao\\_BR\\_319.pdf](https://csr.ufmg.br/csr/wp-content/uploads/2020/11/Nota_tecnica_112020-01_pavimentacao_BR_319.pdf)

<sup>21</sup> Soares-Filho BS, Nepstad D, Curran L, Voll E, Cerqueira G, Garcia RA, Ramos CA, McDonald A, Lefebvre P, Schlesinger P (2006) Modeling conservation in the Amazon basin. *Nature*, 440:520-523.

Soares-Filho BS, Moutinho P, Nepstad D, Anderson A, Rodrigues H, Garcia R, Dietschi L, Merry F, Bowman M, Hissa L, Silvestrini R, Maretti C (2010) Role of Brazilian Amazon protected areas in climate change mitigation. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 107:10821–10826

<sup>22</sup> INPE. Projeto PRODES – Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite. (2020).

<sup>23</sup> INPE. Projeto PRODES – Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite. (2020).



## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente relatório demonstra que, até a presente data as invasões e o desmatamento na Terra Indígena Jacareúba-Katawixi e Unidades de Conservação localizadas na região do médio rio Purus não paralisaram ou reduziram.

O pressuposto adotado neste relatório considera que na Terra Indígena Jacareúba-Katawixi e Unidades de Conservação, localizadas na região do médio rio Purus, em que há a presença de invasores, existe o risco real de que eles disseminem a Covid-19 entre a população indígena e comunidades extrativistas. O fato é particularmente grave ao considerarmos que as taxas de desmatamento só aumentam e que existe uma nova variante Ômicron que apresenta alto grau de contágio. Existe uma relação direta entre desmatamento e casos de Covid-19, onde, em termos acumulados, o desmatamento explica pelo menos 22% de todos os casos da Covid-19 confirmados em indígenas<sup>24</sup>.

Um estudo publicado pelas organizações Coiab, IPAM e outros institutos de pesquisa<sup>25</sup> evidenciaram a subnotificação das estatísticas do governo federal. Segundo o estudo, o Ministério da Saúde registrou, na ocasião do estudo, 22.127 casos e 330 óbitos, enquanto o levantamento da Coiab registrou 25.356 casos confirmados e 670 óbitos. Os resultados mostram uma subnotificação de 14% e 103%, respectivamente. Da mesma forma, as taxas de incidência e mortalidade foram 136 e 110%, respectivamente, maiores entre indígenas quando comparadas com a média nacional. A modelagem realizada revelou uma correlação direta entre

---

<sup>24</sup> LAUDARES, Humberto. 2020. Is deforestation spreading COVID-19 to the indigenous peoples? Covid Economics, 53, 23: 33-71, October, CEPR. Disponível em: <<https://voxeu.org/article/deforestation-spreading-covid-19-brazils-indigenous-peoples>>. Acesso em: 10.02.2022.

<sup>25</sup> FELLOWS, MARTHA, ET AL. 2021. Under-Reporting of COVID-19 Cases Among Indigenous Peoples in Brazil: A New Expression of Old Inequalities. Front. Psychiatry 12:638359. Disponível em: <<https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsy.2021.638359/full>>. Acesso em: 25.02.2022.



desmatamento, grilagem e mineração e a incidência de casos entre os indígenas.

A ausência de operações de fiscalização e medidas de retirada de invasores por parte do Estado brasileiro, mantém a exposição dos indígenas e comunidades extrativistas à possibilidade real e iminente de contaminação pela Covid-19. Ainda, ressalta-se a urgência de se intensificar a presença de equipes de saúde e realizar o diagnóstico de doenças na população das Unidades de Conservação de uso sustentável da região.

Sobre o grupo de indígenas isolados identificado recentemente pela equipe da Funai na região do médio rio Purus, o mecanismo legal de proteção do seu território de ocupação ainda não foi implementado, e segue sem qualquer proteção do Estado. Ainda, conforme o processo em curso da ADPF 709, que determina o Estado a implementar um plano de enfrentamento ao Covid-19 e instalar barreiras sanitárias para proteção dos isolados, além da ausência da restrição de uso, um fato importante é que desde setembro, quando a questão dos isolados foi levada à uma sala de situação local (e não repassada para a Nacional), nenhuma ação concreta para a instalação de uma barreira sanitária foi feita.

Essa realidade exige, como medidas urgentes, ações de fiscalização e controle que sejam capazes de fazer cessar os ilícitos, bem como a condução dos processos administrativos e de expedições de campo para a qualificação deste novo registro de grupo de isolados e determinação do território de ocupação. Estas medidas visam resguardar os indígenas isolados e as comunidades extrativistas em tão delicado momento da pandemia. Assim, permanecem indispensáveis medidas emergenciais e contínuas para a retirada de invasores da Terra Indígena Jacareúba-Katawixi e Unidades de Conservação localizadas na região do médio rio Purus, que podem disseminar a Covid-19 e provocar o genocídio de povos indígenas e, sobretudo, de grupos isolados.